

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: xardmic0 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/11/2025 Projeto de lei nº 1819/2025 Protocolo nº 11864/2025 Processo nº 3658/2025	
Autor: Dep. Thiago Silva		

**DECLARA UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL O
INSTITUTO EDUCACIONAL CASA SANTO
ANTÔNIO.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Estadual o **INSTITUTO EDUCACIONAL CASA SANTO ANTÔNIO**, inscrito no CNPJ nº. 54.629.996/0001-28, localizada no município de Tesouro, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura busca declarar de utilidade pública o **INSTITUTO EDUCACIONAL CASA SANTO ANTÔNIO**, associação civil sem fins lucrativos ou econômicos, que tem por objetivo, proporcionar um ambiente seguro, acolhedor e familiar para crianças, adolescentes, e jovens em situação de vulnerabilidade; oferecer educação integral abrangendo aspectos cognitivos, emocionais, sociais e espirituais; promover o desenvolvimento de habilidades e competências para alcançar o potencial máximo dos beneficiários.

A Declaração de Utilidade Pública Estadual impõe como medida, haja vista que a aludida preenche todos os requisitos estabelecidos pelo Art. 1º e incisos da Lei nº 8.192/2004.

Deste modo, a presente proposição tem como fulcro a declaração de utilidade pública da **INSTITUTO EDUCACIONAL CASA SANTO ANTÔNIO**.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Novembro de 2025

Thiago Silva
Deputado Estadual